CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-se que seja determinada ao setor competente a remoção das manilhas de concreto de esgoto localizadas na Rua da Visão, entre a igreja e um ecoponto, no bairro Jardim Santo André – CDHU.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe que seja determinada ao setor competente a remoção das manilhas de concreto de esgoto localizadas na Rua da Visão, entre a igreja e um ecoponto, no bairro Jardim Santo André – CDHU.

JUSTIFICATIVA:

As referidas manilhas de concreto foram deixadas no local há aproximadamente dois anos, após a realização de uma obra, e até o momento não foram removidas. Ressalta-se que as manilhas estão situadas **em terreno particular, não sendo área pública**, o que tem gerado transtornos ao proprietário, que se vê impedido de utilizar plenamente seu imóvel.

A permanência indevida desse material compromete o uso do espaço, podendo, inclusive, representar riscos à segurança e à integridade física de pessoas que circulam pelo local. A remoção é, portanto, medida necessária para **reestabelecer o direito de uso da propriedade particular**, além de contribuir para a organização urbana e evitar futuros problemas legais ou ambientais.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial ao caso, com a devida retirada do material em caráter de urgência.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de agosto de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340039003800320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCOS CORTEZ:04095055871 Data: 01/09/2025 15:08:20